



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 370/2020

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

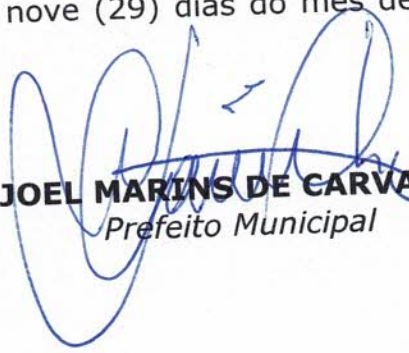
Art. 1.º- Fica disposto a cessão do servidor **REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO**, matrícula nº 133, ocupante do cargo efetivo de Técnico Contábil – 40 horas semanais, para o **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Araputanga/MT – PREVIARA**, sem ônus para o cedente.

Art. 2.º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Araputanga/MT.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 293/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



	tencente ao município em plataforma online.	tópico que havia 02 inscrições pra apenas 01 vaga (artesanato).
MÚSICA	Apresentação musical em formato de live ou ao vivo presencial de no mínimo 1h de grupos ou individuais.	04 Jeniffer e Stefhaní representada por Jeniffer Bialeski Ghelere Lucas e Juan representado por Joel Vieira da Silva Grupo Pagonejo representado por Alessandro Braz da Silva Julia Matozo Representado por Alessander Matozo
	Apresentação instrumental de grupos através de live ou gravação de vídeo para exposição em plataforma online.	03 Grupo de flautas representado por Adriana Aparecida Ribeiro Grupo de Violão representado por Franciele Coutinho Fonseca da Silva Recital de música representado por Amanda Giovana de Souza Lima
	Gravação de clip musical completo de grupo ou individual para exposição em plataforma online.	07 Jeniffer e Stefhaní representada por Jeniffer Bialeski Ghelere (Música "Amor caipira") Lucas e Ruan representado por sua mãe Patricia Arcanjo dos Anjos (Música "Nois é menos modinha") Julia Matozo representada por sua mãe Maria do Carmo Valério Guimaraes Mattozo (Música "Belezas de Apiacas") Luciana Alves Pena (Música "Amor com currículo") Rafael Saraiva Bruno (Música "Achado não é roubado") Claudianara Aparecida Dias (Música "Homenagem a Mato Grosso") Marinete Guedes Feitoza (Música "Santa Cecília").
	Projeto de composição de música.	01 Alessander Matozo (composição do hino da cidade)
ARTES CÊNICAS (Teatro, Dança e arte circense)	Gravação de clip de dança de grupo de no mínimo 03 pessoas para exposição em plataforma online.	01 Grupo de dança "Nois é raiz" de 04 meninas, representado por Irlei Scravonski
ARTESANATO	Exposição de peças através de vídeo de artesanato como peças de crochê.	01 Ivone da Cunha S. Moro (audiovisual ensinando a fazer peças de crochê) Maíara Magda de Souza Andreta (Decoração de natal). OBS: Tinha apenas 01 vaga, mas houve 02 inscrições, que foi atendida devido não ter inscrição na opção de "Cultura Tradicional Indígena".
TOTAL:		19 projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ERRATA

LEI MUNICIPAL Nº 904/2020 DE 27 OUTUBRO DE 2020.

SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO, Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na Data Expedida, onde se lê:

Órgão: 03.01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Sub - Função: 122 Administração Geral

Projeto: 2XXX – Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários Araguaí-Prev

Elemento da Despesa: 3.1.90.56 – Auxílio Doença **R\$ 5.000,00**

Elemento da Despesa: 3.1.90.57 – Salário – Maternidade **R\$ 3.000,00**

Leia-se:

Órgão: 03.01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Sub - Função: 122 Administração Geral

Projeto: 2XXX – Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários Araguaí-Prev

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.56–Auxílio Doença **R\$ 5.000,00**

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.57– Salário – Maternidade **R\$ 3.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína/MT 28 de Outubro de 2020

SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ARAGUAINHA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 370/2020

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica disposto a cessão do servidor **REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO**, matrícula nº 133, ocupante do cargo efetivo de Técnico Contábil – 40 horas semanais, para o **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Araputanga/MT – PREVIARA**, sem ônus para o cedente.

Art. 2.º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Araputanga/MT.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 293/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

ONDE SE LÊ:

PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2020 CADA PROPONENTE PODERÁ APRESENTAR APENAS UM PROJETO			
PROJETOS PARA PROPONENTES PESSOA FÍSICA			
Nº	Projetos Culturais	Quant.	Valor Unit. Valor Total
01	Apresentação Musical com 01 integrante, tendo duração mínima de meia hora.	10	2.500,00 25.000,00
02	Apresentação Musical com 02 ou 03 integrantes, tendo duração mínima de meia hora.	05	3.000,00 15.000,00
03	Apresentação Musical Instrumental, tendo duração mínima de meia hora.	05	3.000,00 15.000,00
04	Relatos de experiência sobre Cultura Popular no município, com no mínimo meia hora de duração.	02	2.028,00 4.056,00